

Um evento para reunir acadêmicos e profissionais vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br

“SEXTORSÃO”: A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNDO DIGITAL

Karylaine Castro andrade¹

RESUMO: No Art.5º da Lei Maria da Penha se configura violência contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada e motivada pelo gênero da vítima que lhe cause, entre outros males, sofrimento físico, sexual e/ou psicológico e danos morais. A “sextorsão” se classifica enquanto tal, à medida que é um mecanismo contemporâneo de lesar a mulher através da internet. Metodologia: Trata-se de uma análise quantitativa, com a utilização dos dados numéricos e estatísticos da base de dados da ONG SaferNet. Resultados: Sendo a violência contra a mulher um fenômeno multidimensional, o atendimento à vítima requer discussões a respeito das contextualizações das novas demandas sociais, que exigem do Estado uma ampliação de suas práticas e novas perspectivas de atuação. A “sextorsão” é um neologismo que significa a ameaça de divulgar imagens íntimas para forçar alguém a fazer algo por vingança, humilhação ou extorsão financeira. Entre os anos de 2007 e 2017, a ONG SaferNet recebeu 1.426 pedidos de ajuda para vazamentos ou ameaças de vazamento de conteúdo íntimos. Deste número, 69% das vítimas eram mulheres, o que levanta a hipótese de ser mais uma faceta da violência contra a mulher, agora no digital, que põem em risco a honra, a dignidade e a imagem da vítima. Apenas em 2021, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) aprovou o PL 116/2020 que inclui na Lei Maria da Penha o reconhecimento de que a violência doméstica e familiar contra a mulher também é cometida por meios eletrônicos. A “sextorsão” se trata da exposição do corpo feminino como forma de produzir vergonha e, para isto, se apoia em uma sociedade que vai se sentir autorizada a emitir comentários e julgamentos sobre a mulher e excluí-la socialmente. Essas situações se confirmam quando as vítimas são culpabilizadas, por homens e por outras mulheres, pelo próprio sofrimento advindo da violência e exposição, numa alusão entre a identificação de nexos causais entre a tentativa emancipatória e o sofrimento imposto pelo castigo nas relações de submissão. Considerações finais: O avanço tecnológico vem trazendo novas possibilidades de violação de direitos das mulheres. Diante disso, políticas públicas devem ser implementadas ao reconhecer e acompanhar a incidência e a motivação de tais crimes, com o intuito de assegurar às mulheres as condições para o exercício dos seus direitos ao acesso à justiça, à liberdade, à dignidade e ao respeito.

Palavras-chave: Sextorsão; Violência Contra a Mulher; Crimes Cibernéticos; Lei Maria da Penha; Direitos Humanos.

¹ Graduanda pela Universidade Federal do Maranhão. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6941737930087879>. E-mail: kc.andrade@discente.ufma.br

Um evento para reunir **acadêmicos e profissionais** vem aí



III Seminário de Políticas Públicas e Interseccionalidades

27 a 29 de novembro

Evento online

even3.com.br

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm Acesso em: 16 Out, 2024.

CAVALCANTE, Vivianne Albuquerque Pereira; LELIS, Acácia Gardenia Santos. Violência de Gênero Contemporâneo: Uma nova modalidade através da Pornografia de Vingança. **Interfaces Científicas - Direito**, [S. l.], v. 4, n. 3, p. 59–68, 2016. DOI: <https://doi.org/10.17564/2316-381X.2016v4n3p59-68>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência.** 1. ed. Brasília: CFP, 2012. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/05/referencias-tecnicas-para-atuacao-de-psicologas.pdf>. Acesso em: 16 Out, 2024.

SAFERNET. **O que é sextorsão?**. Disponível em: [O que é sextorsão? | SaferNet Brasil](https://www.safernet.org.br/pt-br/seguranca-digital/seguranca-digital-geral/o-que-e-sextorsao/). Acesso em 16 Out, 2024.

SENADO FEDERAL. **CDH inclui violência por meios eletrônicos na Lei Maria da Penha.** Disponível em: [CDH inclui violência por meios eletrônicos na Lei Maria da Penha — Senado Notícias](https://www.senado.gov.br/noticias/legislativa/2024/10/16/cdh-inclui-violencia-por-meios-eletronicos-na-lei-maria-da-penha). Acesso em 16 Out, 2024.